



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD

PORTARIA Nº. 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria nº 03/2025, os artigos 35 e 37, do Estatuto, os artigos 33 e 34, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção constante da transparência e visibilidade da produção acadêmica, científica e técnica do corpo docente desta Instituição;

CONSIDERANDO que a Plataforma Lattes (CNPq) é o instrumento padrão nacional para o registro da trajetória acadêmica e que sua atualização é indispensável para os processos de avaliação institucional, regulação junto ao MEC e pleitos de fomento à pesquisa;

CONSIDERANDO a importância estratégica de manter o Banco de Dados Institucional fidedigno à realidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito da UniRV;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a obrigatoriedade de atualização do Currículo Lattes para todos os docentes da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Art. 2º. Para o ciclo vigente, todos os docentes deverão realizar a atualização completa de seus dados na referida plataforma impreterivelmente até o dia 08 de fevereiro de 2026.



Art. 3º. A comprovação da atualização será verificada pelas Diretorias das Faculdades e pela Pró-Reitoria de Graduação, mediante consulta à data de "última atualização" disponível publicamente no sistema do CNPq.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos
Pró-Reitora de Graduação/Universidade de Rio Verde
Portaria n/. 032025

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.